

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

Demonstração do resultado – Controladora				
	Publicado anteriormente	Ajustes CPC's	2009	
	Nota			Ajustado
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas		(120)	–	(120)
Receitas financeiras		8.312	–	8.312
Outras despesas operacionais	(c)	125.571	(3.500)	122.071
Resultado de equivalência patrimonial	(b)	59.848	8.029	67.877
Resultado antes dos impostos		193.611	4.529	198.140
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos		–	–	–
Resultado do exercício		193.611	4.529	198.140
Composição dos ajustes efetuados no patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2009 e no resultado do exercício de 2009 por natureza de ajuste:				
Controladora				
Ajustes no patrimônio líquido				
Patrimônio líquido (prática contábil anterior)				
Efeitos de adoção inicial de IFRS pela CCR S.A. no balanço de transição (01/01/2009)		(d)	41.125	
Equivalência Patrimonial		(b)	8.029	
Reclassificação de dividendos propostos para patrimônio líquido		(a)	37.078	
Resultado líquido por diluição/aumento de capital em controlada		(c)	(3.500)	
Ajustes acumulados de conversão		(e)	(28)	
Patrimônio líquido conforme CPC's			520.729	
Ajustes no resultado do exercício				
Lucro líquido do exercício (prática contábil anterior)				
Equivalência Patrimonial		(b)	193.611	
Resultado líquido por diluição/aumento de capital em controlada		(c)	8.029	
Lucro líquido do exercício conforme CPC's			198.140	

8. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	Consolidado
	2010	2009
	01/01/2009	2010
Caixa e bancos	62	3
Aplicações financeiras	4.334	100.858
Total	4.396	100.861

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa. Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remuneradas à taxa de 99,31% do CDI, equivalente a 9,68% ao ano (9,96% ao ano em 31 de dezembro de 2009 e 12,21% em 1º de janeiro de 2009).

9. Contas a receber – Consolidado

	2010
Pedágio eletrônico – STP (a)	21.277
Poder Concedente – Via Oeste (e)	2.828
Receitas acessórias (f)	1.743
Pedágio eletrônico – outros (b)	1.334
Contra prestação pecuniária /SPTrans – São Paulo Transportes S.A. (f)	762
Outros	126
Subtotal	28.070
Provisão para devedores duvidosos (d)	(6.339)
Total	21.731

O quadro a seguir resume os saldos a receber por data de vencimento:

	2010
Créditos a vencer	21.605
Créditos em atraso até 60 dias	120
Créditos em atraso de 91 a 180 dias	6
Créditos em atraso de 181 a 360 dias	217
Crédito sem atraso de 181 a 360 dias	6.122
Total	28.070

(a) Referem-se aos créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos à taxa de manutenção de TAG's e estacionamentos da Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A., bem como de tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias; (b)Referem-se aos créditos a receber decorrentes, basicamente, de operações com cartões de crédito e vale-pedágio; (c) Referem-se aos créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; (d) Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) – É constituída provisão para devedores duvidosos há mais de 90 dias; (e) Referência ao contrato de concessão de pedágio eletrônico, originado pelas receitas asseguradas quando da adoção de Regime Especial Transfêrio conforme previsto no Termo Aditivo Modificativo nº 3, para o período de agosto de 2002 a abril de 2004, decorrente da diminuição do tráfego da Rodovia Castello Branco pela interferência do Rodanéal Mário Covas. Este valor está em discussão entre as partes e os assessores jurídicos entendem que o desfecho da causa possivelmente será favorável à controlada. Mesmo com base nesse entendimento, por ser um ativo cuja realização ainda não é praticamente certa, foi totalmente provisionado. (f) Refere-se ao contas a receber, do Poder Concedente pela controlada em conjunto ViaQuatro, correspondente à contraprestação pecuniária prevista no Termo Aditivo nº 3 e que será recebida em 24 (vinte e quatro) parcelas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês do início da operação comercial de cada subtrecho da Fase I. Estes valores serão reajustados anualmente pelo IGP-M-FGV (50%) e IPC-FIPE (50%).

10. Impostos a recuperar

	Controladora	Consolidado
	2010	2009
Imposto de renda retido na fonte	711	955
Imposto de renda e contribuição social	893	2.139
COFINS	–	965
CSLL	–	70
PIS	–	244
ISS de pedágio	–	69
Outros	–	1.155
Total	1.604	3.094
Total impostos a recuperar curto prazo	(1.604)	(3.094)
Total impostos a recuperar longo prazo	–	10.695

11. Impostos diferidos – consolidado – O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de juros e passivos e o seu respectivo valor contábil. De acordo com a Deliberação CVM nº 599/09 (CPC 32) e em consonância com as normas internacionais, IAS 12, as controladas ViaLagos e RodaNel e a controlada em conjunto Via Quatro, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros determinados em estudos técnicos aprovados pela Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. As projeções para realização dos ativos fiscais diferidos são revisadas anualmente, em dezembro. Se ocorrerem fatos relevantes que modifiquem essas projeções, elas são revisadas durante o exercício pela Companhia. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

Impostos diferidos – ativos

	2010
Prejuízos fiscais a compensar	11.530
Base negativa de contribuição social	4.151
Custo da transação na emissão de títulos	185
Despesas diferidas para fins fiscais – Lei nº 11.638/07	1.082
Variação cambial – Lei nº 11.638/07	121
Valor justo de operações com instrumentos financeiros derivativos – Lei nº 11.638/07	1.892
Perdas com operação de swap	2.921
Provisão para participação nos resultados (PLR)	520
Provisão para comissões sobre empréstimos	419
Provisão para devedores duvidosos	1.174
Provisão para despesas com taxa de manutenção de TAG'S	114
Provisão para contingências	632
Parcelamento de impostos – PIS, COFINS, IRRF, INSS, IRPJ, CSLL e ISS	347
Provisão para perda de investimentos	56
Depreciação de obras lançadas no custo (a)	11.807
Depreciação de obras realizadas na provisão de manutenção (b)	20.015
Constituição da provisão de manutenção (c)	21.868
Diferenças temporárias Renovias	88
Outras	149
Total impostos diferidos longo prazo – ativo	79.071
Impostos diferidos – passivo	
Variação cambial	2.410
Valor justo de operações com instrumentos financeiros derivativos – Lei nº 11.638/07	20
Ganhos com operação de swap	31
Depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) (d)	72.218
Custo de empréstimos capitalizados (e)	524
Amortização linear do Direito da Concessão – Ágio (fiscal) versus amortização pela curva de benefício econômico (contábil) (f)	1.412
Diferenças temporárias Renovias	2.029
Outras	49
Total impostos diferidos longo prazo – passivo	78.693

(*)Amortização pela curva de benefício econômico, quando direito da concessão – ágio. Em 31 de dezembro de 2010, foi realizado teste de retorno ao valor recuperável das unidades geradoras de caixa do Grupo CCR com ágio, baseado em seu valor em uso, mediante o desquite do fluxo de caixa de dividendos futuros gerados a partir do seu continuado da unidade ou até o fim dos contratos de concessão. Os valores em uso foram superiores aos valores contábeis e, portanto, nenhum ajuste foi reconhecido. A identificação dos ágios (direito de concessão) em relação às respectivas unidades geradoras de caixa (UGC) está demonstrada logo abaixo. (a) **Direito da Concessão – Ágio Consolidado: i. Ágio ViaOeste**

RS 23.516 Refere-se ao ágio gerado pela aquisição da ViaOeste, amortizado pela curva de benefício econômico (curva de tráfego) pelo prazo remanescente da concessão. O ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. ii. **Ágio CPC – Renovias** – RS 21.608 Refere-se ao ágio gerado na aquisição de 40% da Renovias Concessionária S.A., amortizado pela curva de benefício econômico (curva de tráfego) pelo prazo remanescente da concessão da Renovias. O ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. iii. **Ágio CPC – Controlar** – RS 13.630: Refere-se ao ágio gerado na aquisição de 45% da Controlar S.A., amortizado linearmente pelo prazo remanescente da concessão da Controlar. O ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. iv. **Ágio SPVias** – RS 138.523: Refere-se ao ágio gerado na aquisição das SPVias, amortizado pela curva de benefício econômico (curva de tráfego) pelo prazo remanescente da concessão. O ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. v. **Ágio CCR Rodonorte** – RS 1.383: Refere-se ao aumento de participação na Concessionária, sendo que o mesmo está sendo amortizado pela curva de benefício econômico (curva de tráfego) pelo prazo remanescente da concessão. O ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. vi. **Ágio Incorporação Siga Livre** pela STP: Refere-se ao ágio gerado na incorporação da Siga Livre Participações S.A. pela CBMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., – controlada da Serviços de Desporto e Pagamentos S.A. O ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. **Ágio STP – RS 512:** Refere-se ao ágio gerado na aquisição da Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A., pago às outras concessionárias. O ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Ágio – Aquisição de quinhão consorcial – RS 363: Refere-se ao ágio gerado na aquisição de quinhão consorcial do Consórcio Operador Parques, o qual foi amortizado até o encerramento do contrato em agosto de 2010. O ágio estava fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. **Ágio – Parques – RS 2:** Refere-se ao aumento de participação na empresa, sendo que o mesmo está sendo amortizado até março de 2011. O ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. (b) **Ativos em construção:** Do montante de RS 828.814 em 31 de dezembro de 2010, RS 61.777 refere-se a intangível em fase de construção e não disponibilizado aos usuários. As principais obras de melhorias em andamento em 31 de dezembro de 2010 são as seguintes: *AutoBan*: • Melhorias viárias na marginal Tietê; • Implantação do posto geral de fiscalização km 124+000 Pista sul; • Implantação de dispositivo de retorno no km109+200 SP-330; • Duplicação LHR-020 e dispositivo Pirelli/AM SP-330 e; • Revitalização de obras civis para adequação do sistema de drenagem de águas pluviais; • Implantação de barreiras acústicas; • Melhorias na praça de pedágio Castello Branco Externa; • Implantação de novas passarelas; • Obra de ampliação da praça de pedágio 13 e; • Conservação especial de pavimento flexível ("). (c) primeira intervenção *Ponte*: Retorço e aduelas momentos positivo e negativo; • Litação Ponte Linha Vermelha; • Grade de proteção cais do porto. Foram capitalizados custos de empréstimos no montante de RS 7.096 em 31 de dezembro de 2010 e RS 4.957 em 31 de dezembro de 2009. A taxa de capitalização dos custos de empréstimos foi, em média, de 12,17% a.a. durante o exercício de 2010 (em média, 10,80% a.a. durante o exercício de 2009). (c) **Ágio CCR:** Do montante de RS 81.545, RS 45.866 foi gerado na Companhia mediante incorporação de acervo líquido cindido da Serveng Civilian durante o exercício de 2009 e da SP Construções durante o exercício de 2010, RS 29.904 foi gerado mediante a aquisição da controlada em conjunto Aguilha e RS 5.816 foi gerado na aquisição de 181.515 ações da CCR S.A. em 5 de fevereiro de 2010. O ágio que teve como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura baseada na projeção da capacidade de geração de lucros futuros decorrente de investimento (concessão de rodovias). A Administração da Companhia mantém controles para avaliação da rentabilidade da empresa investida, os quais são revisados pelo menos anualmente, como forma de avaliar se os planos e prazos de recuperação mantêm-se de acordo com as expectativas.

(a) Depreciação de obras reclassificadas para o custo: trata-se de impostos diferidos decorrentes das diferenças temporárias oriundas das depreciações fiscais de obras qualificadas como custo nas novas práticas contábeis; (b) Depreciação de obras realizadas na provisão de manutenção: trata-se de impostos diferidos decorrentes da diferença temporária oriunda da depreciação fiscal de obras qualificadas no escopo da provisão de manutenção nas novas práticas contábeis; (c) Constituição da provisão de manutenção: trata-se de impostos diferidos decorrentes da constituição da provisão de manutenção, cuja realização ocorrerá nos termos do item "b"; (d) Depreciação de ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil): trata-se de impostos decorrentes da diferença temporária entre a depreciação fiscal e a amortização contábil de obras qualificadas como de melhorias nos termos das novas práticas contábeis; (e) Custos de empréstimos capitalizados: trata-se de impostos decorrentes da diferença temporária entre os custos de empréstimos mantidos no resultado fiscal e a despesa de depreciação oriunda dos custos de empréstimos capitalizados para fins contábeis; (f) Amortização do direito da concessão – ágio: trata-se de impostos decorrentes da diferença temporária entre a amortização fiscal (linear) e contábil (curva de benefício econômico) do direito de concessão – ágio.

12. Pagamentos antecipados relacionados à concessão – Consolidado

	2010
Pagamentos antecipados relacionados à concessão – início da concessão (1)	252.253
Despesa antecipada de outorga fixa – extensão do prazo da concessão (2)	48.584
Total	300.837

Pagamentos antecipados curto prazo
Pagamentos antecipados longo prazo

	2010
(1) Outorga da concessão: (1.1) Durante o primeiro ano da concessão, a controlada AutoBan efetuou pagamentos antecipados ao Poder Concedente, basicamente relacionados às obrigações decorrentes de contratos sub-rogados e obrigações relacionadas à outorga, sendo esses valores registrados no ativo, na rubrica de pagamentos antecipados relativos à concessão. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2010 era de RS 605 no circulante e de RS 8.339 no não circulante. (1.2) Em razão da mudança no prazo de concessão, prorrogado de 20 para 28 anos e 8 meses, o saldo de pagamentos antecipados da Outorga da Concessão, existente em 31 de dezembro de 2006, passou a ser apropriado daquela	291.100

	Serviços prestados	Imobilizado	Custos dos serviços prestados	Custos e despesas de pessoal	Despesas administrativas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Andrade Gutierrez Concessões S.A.(c)	–	–	–	–	–	–	–	151	–
Construtora Andrade Gutierrez S.A.(h)	–	–	–	–	–	–	–	–	84
Camargo Corrêa S.A.(c)	–	–	–	–	–	–	–	135	–
Camargo Corrêa Investimentos em Infra – Estrutura S.A.(c)	–	–	–	–	–	–	–	2	–
Camargo Corrêa Investimentos em Infra – Estrutura S.A.(h)	–	–	–	–	–	–	–	–	84
Serveng – Civilian S.A.-Empresas Associadas de Engenharia(c)	–	1.421	–	–	–	–	–	605	–
Serveng – Civilian S.A.-Empresas Associadas de Engenharia(h)	–	–	–	–	–	–	–	–	57

	Serviços prestados	Imobilizado	Custos dos serviços prestados	Custos e despesas de pessoal	Despesas administrativas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Companhia de Participações em Concessões (Divisão Engloag)	79	–	26	–	3	–	–	–	–
Actua Assessoria S.A.	198	–	–	–	140	–	–	–	–
CCR S.A.(Divisão Atual)	193	–	–	–	347	1	–	–	–
Controlada sem conjunto									
Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.(a)	–	–	–	–	–	14.921	–	1	–
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	329	–	–	–	1.127	–	–	3	–

	Serviços prestados	Imobilizado	Custos dos serviços prestados	Custos e despesas de pessoal	Despesas administrativas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Outras partes relacionadas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Soares Penedo Construções e Serviços de Consultoria Rodoviária Ltda.	–	–	–	–	–	–	–	18	–
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b)	51.720	–	–	–	–	4.247	–	3	–
COPER – Consórcio Operador da Rodovia (b)	35.804	–	–	–	–	624	–	9.548	–
Consórcio Operador Parques(d)	435	–	–	–	–	–	–	23	–
Consórcio Vila Velha(e)	–	325	–	–	–	–	–	–	–
Companhia Operadora de Rodovias (COPR) – Cons Oper Rodovias Integradas(g)	26	–	–	8.009	–	3	–	619	–
Benito Roggio Transporte Ltda.(f)	–	–	–	–	–	–	202	8	–
RATP Development S.A.(f)	–	–	–	–	–	–	202	–	–
Encalco Construções S.A.(j)	–	–	–	–	–	–	–	–	4.356
Cesbe S.A. Engenharia e Equipamentos	–	–	–	–	–	–	–	12	–
J. Malucelli Construtora de Obras Ltda.	–	–	–	–	–	–	–	804	–
Mitsui & Co.Ltd.(i)	–	–	–	–	–	–	–	259	–
Montgomery Participações S.A.(i)	–	–	–	–	–	–	–	775	–
Remuneração dos administradores	4.473	–	–	–	–	–	–	1.654	–
Plano de incentivo de longo prazo	1.015	–	–	–	–	–	–	1.083	1.033
Total,31dedezembrode2010	94.272	1.746	26	16.182	490	20.923	404	15.703	5.614

(a) Referem-se aos créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos à taxa de manutenção de TAG's e estacionamentos da Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A., bem como de tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias; (b)Referem-se aos créditos a receber decorrentes, basicamente, de operações com cartões de crédito e vale-pedágio; (c) Referem-se aos créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; (d) Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) – É constituída provisão para devedores duvidosos há mais de 90 dias; (e) Referência ao contrato de concessão de pedágio eletrônico, originado pelas receitas asseguradas quando da adoção de Regime Especial Transfêrio conforme previsto no Termo Aditivo Modificativo nº 3, para o período de agosto de 2002 a abril de 2004, decorrente da diminuição do tráfego da Rodovia Castello Branco pela interferência do Rodanéal Mário Covas. Este valor está em discussão entre as partes e os assessores jurídicos entendem que o desfecho da causa possivelmente será favorável à controlada. Mesmo com base nesse entendimento, por ser um ativo cuja realização ainda não é praticamente certa, foi totalmente provisionado. (f) Refere-se ao contas a receber, do Poder Concedente pela controlada em conjunto ViaQuatro, correspondente à contraprestação pecuniária prevista no Termo Aditivo nº 3 e que será recebida em 24 (vinte e quatro) parcelas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês do início da operação comercial de cada subtrecho da Fase I. Estes valores serão reajustados anualmente pelo IGP-M-FGV (50%) e IPC-FIPE (50%).

(a) Valores de tarifa de pedágio cobrado de usuários do sistema de pedágio eletrônico, os quais serão repassados para as controladas no período subsequente; (b) Refere-se ao custo de operação, manutenção e conservação da controlada NovaDutra; (c) Contrato de prestação de serviços de obras nas rodovias; (d) Refere-se ao custo para execução de manutenção de serviços de conservação e operação da controlada Rodonorte; (e) Obras nas rodovias operadas pela controlada Rodonorte; (f) Contratos de mútuo com as empresas, remunerados pelo IPC +1% a.n., com vencimentos em 1º de fevereiro de 2015 e 1º de agosto de 2016; (g) Refere-se ao custo de operação, manutenção e conservação da controlada SPVias; (h) Ajustamento para futuro aumento de capital; (i) Contratos de mútuo da controlada em conjunto ViaQuatro com as empresas Montgomery e Mitsui, remunerados a variação acumulada de 115% a.a. do CDI com vencimento em 18 de junho de 2011; e (j) Contratos de mútuo, remunerados à variação acumulada de 114% a.a. do CDI para a controlada RodaNel com a empresa Encalco. O vencimento previsto para o contrato 6 de 15 novembro de 2024. As taxas de remuneração são equivalentes às praticadas no mercado, nas datas em que as transações foram realizadas.

	2010	2009
Participação avaliada pela equivalência patrimonial na: Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR	244.460	392.555
Aguilha Participações e Empreendimentos Ltda.	176.115	–
	420.575	392.555

	CCR	Aguilha	Total
B. Movimentação dos saldos	–	–	–
Saldo em 01 de janeiro de 2009	–	–	–
Incorporação por transferência de investimento cindido pela Serveng Civilian em 29 de maio de 2009.	221.130	–	221.130

Ganho de capital decorrente de ajustes de conversão efetuada por controlada	41.096	–	41.096
Resultado de equivalência patrimonial	67.877	–	67.877
Resultado líquido por diluição/aumento de capital em controlada	122.071	–	122.071
Dividendos distribuídos por controlada	(59.619)	–	(59.619)
Saldo em 31 de dezembro de 2009 (reclassificado)	392.555	–	392.555
Compra de ações da CCR no mercado em 05 de fevereiro de 2010.	1.184	–	1.184
Aquisição de investimentos	–	177.859	177.859
Incorporação de investimento cindido pela SP Obras e SP Construções	30.652	–	30.652

Movimentação entre 31 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010 – consolidado

Movimentação entre 31 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010 – consolidado		Incorporação de investimento e aquisição de participação na CCR	Adição de empresa controlada
Custo	2009		
Direitos de exploração da infraestrutura (b)	638.978	60.934	
Direitos de uso de sistemas informatizados	3.467	331	
Custos com desenvolvimentos de sistemas informatizados	1.636	156	
Ágio CCR (c)	69.749	6.380	
Ágio COPER (d)	-	-	
Ágio Aguilha (e)	-	-	
Direito de concessão – Ágio (a)	74.775	7.131	
	788.605	74.932	
Amortização			
Direitos de exploração da infraestrutura (b)	(126.536)	(12.085)	
Direitos de uso de sistemas informatizados	(2.163)	(206)	
Custos com desenvolvimentos de sistemas informatizados	(587)	(56)	
Ágio COPER (d)	-	-	
Direito de concessão – Ágio (a)	(10.111)	(964)	
	(139.397)	(13.311)	
Líquido	649.208	61.621	

Cronograma de desembolsos (não circulante)	
	Consolidado
	2010
2012	13.813
2013	15.759
2014	13.633
Após 2014	127.311
Total	170.516

A seguir especificamos as principais condições, garantias vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos da controlada em conjunto CCR S/A e suas controladas, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. **Empréstimos e financiamentos:** Nos financiamentos junto ao BNDES e nos contratos de FIAMME, quando a TJLP for superior à taxa de 6% a.a., a diferença será capitalizada no saldo devedor, o qual será liquidado financeiramente conforme o cronograma de amortizações originalmente previsto. **1.1. AutoBan:** Em 24 de setembro de 2009 a controlada emitiu junto ao Banco HSBC Bank Brasil S.A. duas Cédulas de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro (CGB), nas seguintes condições: A primeira, com valor de R\$ 12.061 e com custo correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, acrescida exponencialmente equivalente a 0,867% a.a., quitada em 30 de outubro de 2009; A Segunda, com valor de R\$ 25.222 e com custo correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, acrescida exponencialmente equivalente a 0,831% a.a., quitada em 29 de janeiro de 2010. Em 23 de dezembro de 2009 a controlada emitiu junto ao Banco Alfa uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro (CGB), com vencimento em 31 de março de 2010, com valor de R\$ 21.000 e custo correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, acrescida exponencialmente equivalente a 0,558% a.a., quitada em 31 de março de 2010. Em 10 de julho de 2009, a controlada firmou contrato de empréstimo mediante abertura de crédito no valor total de R\$ 220.000, sendo parte direto com o BNDES e outra parte com (repasso junto aos bancos Bradesco, Unibanco (atualmente Itaú Unibanco) e ABN Amro Real (atualmente Santander). Sobre a principal da dívida incidem juros de 5% a.a. mais TJLP, com exigibilidade mensal. A amortização do principal será em 105 prestações mensais, entre 15 de maio de 2003 e 15 de janeiro de 2012. A controlada também possuía contratos de financiamento junto ao IFC, BID e BNDES, que foram liquidados, antecipadamente, em 11 de maio de 2006. Entretanto, mantém-se a obrigação de pagar, até 31 de dezembro de 2010, juros adicionais de 10% da receita (2,42% ao IFC, 3,49% ao BID e 4,09% ao BNDES) sobre o excedente do volume de veículos que ultrapassar o estipulado no contrato de financiamento. Em virtude de mudanças significativas da estrutura das operações em relação à época de assinatura do contrato, a controlada entrou em processo de negociação com os financiadores sobre a forma de cálculo dos juros adicionais, cuja formalização foi finalizada em outubro de 2008. Os juros adicionais correspondentes aos anos de 2004 a 2007 foram de R\$ 6.953, cujo pagamento foi feito entre outubro de 2008 e outubro de 2009. Em 29 de novembro de 2010, a controlada realizou a 1ª emissão de notas promissórias, emitindo 10 notas anuais, série única, sem garantia, para distribuição pública, com esforços restritos, com valor nominal total de emissão de R\$ 50.000. As notas promissórias não terão seu valor nominal atualizado e a remuneração será baseada na variação acumulada de 106,5% do CDI a.a. O valor nominal das notas promissórias e os juros serão pagos da seguinte maneira: Amortização: uma única parcela na data de vencimento do contrato em 24 de novembro de 2011; Juros: em uma única parcela na data de seu vencimento. **1.2. ViaQuatro:** Em 05 de setembro de 2007, a controlada firmou contrato de empréstimo em iene no valor de R\$ 68.000 junto ao Banco do Brasil S.A., com vencimento em parcela única em 20 de agosto de 2010 e com encargos financeiros de 5,8225% a.a. Foi realizada uma operação de *hedge* (swap) com taxa fixa de 103,20% da variação acumulada do CDI, vinculada a este empréstimo. Esta operação foi liquidada integralmente em 20 de agosto de 2010. Em 20 de agosto de 2010, a controlada firmou contrato de empréstimo em Dólar no montante de US\$ 40.000 junto ao HSBC Bank Brasil S.A., com vencimento em parcela única em 15 de agosto de 2011 e com encargos financeiros de 1,66% a.a. Foi realizada uma operação de *hedge* (swap) com taxa fixa de 103,40% da variação acumulada do CDI, vinculada a este empréstimo. **1.3. Ponte:** Em 14 de julho de 2008, a controlada firmou 2 contratos de empréstimo em dólares norte-americanos junto ao ABN AMRO Real S.A., com vencimento para 14 de julho de 2009 e encargos financeiros de 6,13% a.a., nos montantes de US\$ 11.001 e US\$ 13.999, e contrato *hedge* (swap) às taxas de 109,70% da variação acumulada do CDI, vinculada a estes empréstimos. Em 14 de julho de 2009, os contratos de *hedge* (swap) foram integralmente liquidados e um dos contratos de empréstimos foi liquidado parcialmente, sendo que o vencimento dos saldos remanescentes de US\$ 2.085 e US\$ 13.999 foram prorrogados para 09 de julho de 2010, com juros de 3,19% a.a. e com a taxa do *hedge* alterada para 123,50% da variação acumulada do CDI. Em 07 de julho de 2010, o contrato de empréstimo no valor de US\$ 2.085 foi integralmente liquidado e o contrato de empréstimo no valor de US\$ 13.999 foi liquidado parcialmente. Adicionalmente foi efetuado um aditamento para uma nova operação com o Banco Santander S.A. no valor de R\$ 22.000, com vencimento em 07 de julho de 2011, fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 111,00% do CDI. Em 29 de novembro de 2010, a controlada firmou um contrato de capital de giro no valor de R\$ 11.000, junto ao Banco Itaú BBA S.A., com vencimento para 24 de novembro de 2011, fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 107,80% do CDI. **1.4. RodoANEL:** Em 2008 e 2009, a controlada emitiu notas promissórias com taxas remuneratórias entre 1,8% a.a. e 2,10% a.a. mais CDI. As notas promissórias foram liquidadas ao longo de 2009. Em 03 de dezembro de 2009, a controlada assinou o contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Japan Bank for International Cooperation (JBIC) no valor de US\$ 500 milhões, sendo US\$ 300 milhões com o BID e outros bancos comerciais (BID A e BID B) no valor de US\$ 200 milhões com o JBIC. Tal valor foi desembolsado integralmente no dia 22 de dezembro e conta com as seguintes condições financeiras: Pagamentos de juros: semestrais a cada 15 de maio e 15 de novembro, a partir de 15 de maio de 2010; Pagamentos de principal: semestrais a cada 15 de maio e 15 de novembro, a partir de 15 de maio de 2010. Os valores dos pagamentos são crescentes, sendo o primeiro no montante de US\$ 750 correspondentes ao BID A e BID B e US\$ 500 correspondente ao JBIC e o último de US\$ 6.000 para o BID A e US\$ 14.500 para o BID B e US\$ 12.000 para o JBIC; Vencimento final: BID A e JBIC: 15 de novembro de 2014, e BID B: 15 de novembro de 2012; Remuneração: BID A e JBIC: Libor + 2,50% a.a., entre a Conclusão do Projeto Fase I até o início da operação da Fase II; Libor + 2,80% a.a., a partir do início da operação da Fase II; Financiamento BID A (Fase II): US\$ 50.500; Prazo e custo: condições de mercado no momento da Fase II; Financiamento BID B (somente Fase II): Valor: US\$ 240.000; Prazo total: 12 anos; Custo: Libor + 1,90% a.a.; até a Conclusão do Projeto da Fase II; Libor + 2,20% a.a.; entre a Conclusão do Projeto Fase I até o início da

	Taxas contratuais	Custo efetivo (% a.a.)	Transação incorridos	Custo de transação incorridos	Saldo dos custos de transação a apropriar	Vencimentos	Controladora	Consolidado
							2010	2010
1.1	100% do CDI + 2,4% a.a.						501.272	501.272
1.2	IGP-M + 11% a.a.	11,2495% (a)		886	–	Maio de 2010	–	–
1.2	115,50% do CDI	0,0169% (b)		1.645	1.377	Novembro de 2010	–	25.333
1.3	100% do CDI + 1,6% a.a.	0,3499% (b)		1.046	–	Setembro de 2009	–	–
1.3	105% do CDI	0,2388% (b)		1.601	22	Março de 2011	–	4.565
1.3	14,75% a.a.	15,5213% (a)		17.532	15.213	Dezembro de 2018	–	57.083
1.3	112% do CDI	0,7282% (b)		3.550	1.976	Agosto de 2012	–	55.023
1.3	IPCA + 7,5% a.a.	0,6215% (a)		1.188	831	Agosto de 2014	–	19.357
1.4	IGP-M + 10,65% a.a.	10,8793% (a)		877	232	Abri de 2014	–	11.038
1.4	IGP-M + 10,65% a.a.	10,8759% (a)		877	208	Outubro de 2013	–	9.437
1.4	IPCA + 7,5% a.a.	10,8222% (a)		2.809	223	Abri de 2012	–	16.481
1.4	108% do CDI	0,0176% (b)		662	49	Setembro de 2012	–	8.925
1.4	106,50% do CDI	0,0742% (b)		3.668	1.272	Julho de 2015	–	19.623
1.5	104,5% do CDI	0,2917% (b)		2.431	966	Julho de 2015	–	17.884
1.5	IGP-M + 7,65% a.a.	7,9755% (a)		2.431	885	Janerio de 2015	–	15.765
1.5	IGP-M + 7,6% a.a.	7,9755% (a)		2.431	1.163	Dezembro de 2016	–	29.364
1.5	117% do CDI	0,0111% (b)		1.494	117	Novembro de 2012	–	5.013
1.6	117,50% do CDI	0,0136% (b)		1.588	2.226	Novembro de 2012	–	95.252
1.6	117,50% do CDI	0,0136% (b)		1.377	373	Fevereiro de 2011	–	6.543
1.7	CDI + 1,90% a.a.	0,1784% (b)		1.212	–	Setembro de 2011	–	96.847
1.8	116,5% do CDI				–	Janerio de 2010	–	–
1.9	IGP-M + 9,5% a.a.	10,0164% (a)		1.469	–	Julho de 2010	–	–
1.9	IGP-M + 9,5% a.a.	10,0164% (a)		1.469	1.558	Outubro de 2015	–	35.634
1.9	110,50% do CDI	0,0139% (b)		1.628	1.058	Outubro de 2015	–	23.762
1.9	112,50% do CDI	0,0139% (b)		1.085	–		–	569.197
Total							13.472	176.290
							–	(894)
							13.472	175.396

	Controladora	Consolidado
	2010	2010
2012	–	204.581
2013	–	54.217
2014	–	49.291
Após 2014	487.800	589.650
Total	487.800	897.739

	Controladora	Consolidado
	2010	2010
2012	–	204.581
2013	–	54.217
2014	–	49.291
Após 2014	487.800	589.650
Total	487.800	897.739

1.1. Soares Penido Concessões (controladora): Em 15 de setembro de 2010 a Companhia emitiu 60 debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, de espécie subordinada sem ser convertida em espécie com garantia real, com valor nominal unitário de R\$ 10.000 e valor total de emissão de R\$ 600.000. A remuneração das debêntures é baseada na variação acumulada de 100% do CDI a.a., acrescido de spread de 2,40% a.a. e serão pagos em 13/10/2010 a 2018 segundo o seguinte cronograma: 1ª parcela – 18,7% do saldo devedor em 13/10/2010; 2ª parcela – 12,3% do saldo devedor em 15/10/2011; 3ª parcela – 17,2% do saldo devedor em 15/10/2016; 4ª parcela – 22,8% do saldo devedor em 15/10/2017; 5ª parcela – 29,0% do saldo devedor em 15/10/2018; A Companhia poderá a seu exclusivo critério e sem necessidade de aprovação prévia dos debenturistas antecipar o pagamento de quaisquer parcelas da amortização e ou juros remuneratórios. E foi exatamente o que aconteceu em 13/10/2010, quando foi antecipado os pagamentos que aconteceriam 15/10/2010, 15/10/2013 e 15/10/2014. As garantias concedidas as debêntures são: • Penhor das ações da CCR S.A. de propriedade da Companhia; • Cessão fiduciária dos direitos ao recebimento de quaisquer proventos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros recursos gerados pela propriedade das ações da CCR S.A.; • Direito pecuniário sobre as quotas da Aguilha de propriedade da Companhia, no montante equivalente à participação da Aguilha no capital social da CCR S.A.; A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures da controlada em conjunto CCR S/A e suas controladas, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. A Controladora Soares Penido Concessões S.A. reconheceu no Consolidado o percentual de 11,7616%. **1.2. RodoNorte:** Em 15 de abril de 2010, a controlada, através de sua Segunda Emissão, emitiu duzentas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com distribuição pública com esforços restritos, de série única, com valor nominal de emissão de R\$ 200.000, as quais foram integralmente e integralizadas em 2010. Em maio de 2010 as debêntures foram pagas pelo valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte

operação da Fase II; Libor + 2,50% a.a.; a partir do início da operação da Fase II. Os montantes são creditados à Concessionária mediante o atendimento de condições precedentes. A primeira liberação ocorreu em dezembro de 2008 nos valores de US\$ 22.146 (BID A) e US\$ 76.828 (BID B). A segunda liberação ocorreu julho de 2009 nos valores de US\$ 12.799 (BID A) e US\$ 44.402 (BID B). A terceira liberação ocorreu em fevereiro de 2010 nos valores de US\$ 16.110 (BID A) e US\$ 55.890 (BID B). A quarta liberação ocorreu em agosto de 2010 nos valores de US\$ 9.420 (BID A) e US\$ 32.680 (BID B). **1.7. NovaDutra:** Em 29 de julho de 2009, a CCR transferiu a totalidade de seus direitos e obrigações previstas em Contrato de Mútuo firmado com a controlada em 10 de fevereiro de 2009, para o Itaú BBA S.A. através do Aditamento e Consolidação de Dívida Subordinada, sendo o montante desta Cessão de R\$ 747.354, com vencimento em 30 de dezembro de 2010. A remuneração desta Cessão é correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias do CDI em um dia, acrescida de 1,80% a.a., sendo a remuneração paga integralmente na data de vencimento, ou na data do pagamento antecipado facultativo. Este financiamento foi liquidado em 17 de novembro de 2010. **1.8. Controlar:** Em 24 de novembro de 2009, a controlada contratou financiamento com o Banco Itaú BBA S.A., no montante de R\$ 70.000 destinados a: (i) prorrogar vencimento de financiamento de R\$ 35.000 contratado em 2008; e (ii) capital R\$ 35.000 adicionais para a expansão de suas atividades, tendo o valor integral sido liberado até 31 de março de 2010. A remuneração deste financiamento corresponde à variação acumulada do CDI, acrescida de 1,7% a.a., com amortização do principal e pagamento de juros entre março de 2010 e dezembro de 2013. **1.9. FIAMMES:** Contratados ao longo dos anos de 2006 a 2010, com taxas remuneratórias entre 1,0% a.a. e 4,3% a.a. mais TJLP, nas controladas AutoBan, RodoNorte, RodoANEL, ViaOeste e NovaDutra, no montante total de R\$ 15.604, destinam-se substancialmente à compra de caminhões, guinchos, plataformas de auto socorro, cesta aérea, ambulância e equipamentos de demarcação viária. A amortização do principal se dará em até 57 parcelas mensais entre novembro de 2008 e julho de 2015, juros serão pagos trimestralmente antes e mensalmente durante o período de amortização. **1.10. FIAMMES:** SPVias: Contratados ao longo dos anos de 2008 a 2010, com taxas remuneratórias entre 4,5% a.a. e 7% a.a., e entre 3,8% a.a. e 6,0% a.a. mais TJLP, no montante total de R\$ 3.027, destinam-se substancialmente à compra de caminhões, rebocadores e Postos de fiscalização. A amortização do principal se dará em até 36 parcelas mensais entre janeiro de 2009 e abril de 2013, com carência de 6 meses. Os juros serão pagos trimestralmente antes e mensalmente durante o período de amortização. **1.11. ViaOeste:** Em 15 e 30 de dezembro 2010, a controlada emitiu duas Cédulas de Crédito Bancário nos valores de R\$ 13.000 e R\$ 17.000, respectivamente, junto ao Banco Alfa de Investimentos, com vencimentos para 28 de fevereiro de 2011, fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 105,00% do CDI a.a. Os contratos foram liquidados antecipadamente em 31 de janeiro de 2011. **1.12. SPVias:** A. Em 28 de março de 2003, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 67.400 para cada instituição (subcrédito A – R\$ 53.920 e subcrédito B em moeda estrangeira – R\$ 13.480, respectivamente, para cada instituição). Sobre o principal da dívida incidem juros de 5,5% a.a. mais TJLP para o subcrédito A e 5,5% a.a. mais taxa variável. O principal será amortizado em 96 parcelas mensais a partir do dia 15 de outubro de 2015 e a última parcela será paga em 15 de setembro de 2013, para o subcrédito A e para o subcrédito B a partir de 15 de novembro de 2005 e a última parcela será paga em 15 de outubro de 2013. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de abril de 2003 e 15 de setembro de 2005 para o subcrédito A e entre 15 de abril de 2003 e 15 de outubro de 2005 para o subcrédito B. A partir de 15 de outubro de 2005 os juros serão pagos mensalmente, sendo que a última parcela do subcrédito A será paga em 15 de setembro de 2013 e a última parcela do subcrédito B será paga em 15 de outubro de 2013. A controlada possui a obrigação de pagar, até 31 de dezembro de 2013, taxa de sucesso de 3% e 2,5% da receita, sobre o excedente do volume de veículos que ultrapassar o estipulado no contrato de financiamento, respectivamente, para o BNDES e para a Caixa. A controlada possui provisionado em 31 de dezembro 2010, na rubrica de outras contas a pagar, o montante de R\$ 4.009 relativo a taxa de sucesso de exercício de 2010 para o cumprimento desta obrigação. B. Em 07 de julho de 2008, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de julho de 2008 e 15 de outubro de 2010 para o subcrédito A e entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2012 para o subcrédito B. E mensalmente a partir de 15 de novembro de 2010 para o subcrédito A e a partir de 15 de Agosto de 2012 para o subcrédito B. Até o vencimento de ambos os subcréditos c. Em 04 de novembro de 2010, a controlada emitiu quatro CCB no valor total de R\$ 50.337, junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento para 28 de setembro de 2011 fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 116,50% do CDI a.a., com garantia de crédito. Em 09 de setembro de 2009, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de julho de 2008 e 15 de outubro de 2010 para o subcrédito A e entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2012 para o subcrédito B. E mensalmente a partir de 15 de novembro de 2010 para o subcrédito A e a partir de 15 de Agosto de 2012 para o subcrédito B. Até o vencimento de ambos os subcréditos c. Em 04 de novembro de 2010, a controlada emitiu quatro CCB no valor total de R\$ 50.337, junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento para 28 de setembro de 2011 fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 116,50% do CDI a.a., com garantia de crédito. Em 09 de setembro de 2009, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de julho de 2008 e 15 de outubro de 2010 para o subcrédito A e entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2012 para o subcrédito B. E mensalmente a partir de 15 de novembro de 2010 para o subcrédito A e a partir de 15 de Agosto de 2012 para o subcrédito B. Até o vencimento de ambos os subcréditos c. Em 04 de novembro de 2010, a controlada emitiu quatro CCB no valor total de R\$ 50.337, junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento para 28 de setembro de 2011 fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 116,50% do CDI a.a., com garantia de crédito. Em 09 de setembro de 2009, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de julho de 2008 e 15 de outubro de 2010 para o subcrédito A e entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2012 para o subcrédito B. E mensalmente a partir de 15 de novembro de 2010 para o subcrédito A e a partir de 15 de Agosto de 2012 para o subcrédito B. Até o vencimento de ambos os subcréditos c. Em 04 de novembro de 2010, a controlada emitiu quatro CCB no valor total de R\$ 50.337, junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento para 28 de setembro de 2011 fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 116,50% do CDI a.a., com garantia de crédito. Em 09 de setembro de 2009, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de julho de 2008 e 15 de outubro de 2010 para o subcrédito A e entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2012 para o subcrédito B. E mensalmente a partir de 15 de novembro de 2010 para o subcrédito A e a partir de 15 de Agosto de 2012 para o subcrédito B. Até o vencimento de ambos os subcréditos c. Em 04 de novembro de 2010, a controlada emitiu quatro CCB no valor total de R\$ 50.337, junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento para 28 de setembro de 2011 fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 116,50% do CDI a.a., com garantia de crédito. Em 09 de setembro de 2009, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de julho de 2008 e 15 de outubro de 2010 para o subcrédito A e entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2012 para o subcrédito B. E mensalmente a partir de 15 de novembro de 2010 para o subcrédito A e a partir de 15 de Agosto de 2012 para o subcrédito B. Até o vencimento de ambos os subcréditos c. Em 04 de novembro de 2010, a controlada emitiu quatro CCB no valor total de R\$ 50.337, junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento para 28 de setembro de 2011 fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 116,50% do CDI a.a., com garantia de crédito. Em 09 de setembro de 2009, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de julho de 2008 e 15 de outubro de 2010 para o subcrédito A e entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2012 para o subcrédito B. E mensalmente a partir de 15 de novembro de 2010 para o subcrédito A e a partir de 15 de Agosto de 2012 para o subcrédito B. Até o vencimento de ambos os subcréditos c. Em 04 de novembro de 2010, a controlada emitiu quatro CCB no valor total de R\$ 50.337, junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento para 28 de setembro de 2011 fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 116,50% do CDI a.a., com garantia de crédito. Em 09 de setembro de 2009, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, entre 15 de julho de 2008 e 15 de outubro de 2010 para o subcrédito A e entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2012 para o subcrédito B. E mensalmente a partir de 15 de novembro de 2010 para o subcrédito A e a partir de 15 de Agosto de 2012 para o subcrédito B. Até o vencimento de ambos os subcréditos c. Em 04 de novembro de 2010, a controlada emitiu quatro CCB no valor total de R\$ 50.337, junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento para 28 de setembro de 2011 fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 116,50% do CDI a.a., com garantia de crédito. Em 09 de setembro de 2009, a controlada firmou contrato de financiamento mediante abertura de dois subcréditos junto ao BNDES e dois subcréditos através de repasse do BNDES junto à Caixa, no valor total de R\$ 174.456 (subcrédito A – R\$ 52.526 e subcrédito B – R\$ 121.930). Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,8% a.a. mais TJLP. O principal será amortizado em 93 parcelas mensais a partir do dia 15 de novembro de 2010 e a última parcela será paga em 15 de julho de 2018, para o subcrédito A e para o subcrédito B o principal será amortizado em 78 parcelas mensais a partir de 15 de agosto de 2012 e a última parcela será paga em 15 de janeiro de 2019. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano